



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Atribui Função Gratificada de Membro de Equipe de Apoio à servidor que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso X do art. 10 da Resolução nº 45, de 08.09.1982 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com o que estabelece o Anexo I, da Resolução nº 338, de 12 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.877, de 19 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor ALFREDO CELSO BARZON, portador da cédula de identidade RG nº 19. 497. 711-0, Operador Técnico de Som e Imagem do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a gratificação de MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, prevista no Anexo I, da Resolução nº 338, de 12 de dezembro de 2023, correspondente a R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme estabelece o Art. 1º da Lei nº 5.877, de 19 de janeiro de 2024, durante o período em que estiver exercendo a Função Gratificada.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2024.

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Ver^a. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo